Salvador, em 06 de setembro de 2016.

OF. Nº 692/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.150/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de ampla campanha de divulgação da Lei 5.315/97, que possibilita a parada de ônibus urbanos em local mais próximo da residência ou trabalho do usuário, desde que não desvie de sua rota original”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Silvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN